



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-422, s/n, km 4,5 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CEP 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 11/2022 CPE-PEC/COEN-PEC/DG-PEC/PECEM-IFCE

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS AO I SEMINÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PECÉM – I SCTP

200 ANOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO BRASIL

1. O **I SEMINÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PECÉM – I SCTP** será coordenado pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Ceará *campus* Pecém (CPE-PEC), pela Comissão Organizadora do evento nomeada pela PORTARIA N° 56/GAB-PEC/DG-PEC/PECEM, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 e pela Comissão Científica, formada por docentes do IFCE *campus* Pecém.
2. O Seminário será realizado no dia de 17 de novembro de 2022, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFCE *campus* Pecém com vistas a receber trabalhos acadêmicos provenientes de estudos, em andamento ou concluídos, relatos de experiências, projetos de pesquisa, iniciação científica ou tecnológica projetos de inovação, projetos extensionistas e dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).
 - 2.1 **Relatos de experiência** é a descrição que um autor ou uma equipe faz de uma vivência acadêmica tida como exitosa ou não, mas que contribua com a discussão, a troca e a proposição de ideias para a melhoria em uma determinada área;
 - 2.2 **Projetos de pesquisa** podem ser estudos em fase inicial de construção, em andamento ou concluídos;
 - 2.3 A **iniciação científica ou tecnológica** são atividades relacionadas à iniciação científica e tecnológica desenvolvidas;
 - 2.4 **Projetos de inovação** são aqueles relacionados a trabalhos que modificam antigos costumes, ideias, serviços, ferramentas, legislações e processos e possuem em seu âmago, a necessidade de criar caminhos ou estratégias diferentes, dos habituais meios, para atingir determinado objetivo;
 - 2.5 Na categoria de **projetos extensionistas** enquadram-se as atividades promovidas pela instituição destinadas à interação entre ela e a comunidade na qual está inserida, constituindo uma ponte permanente entre o IFCE e a sociedade;
 - 2.6 Os **TCCs da graduação e pós-graduação (*lato e strictu sensu*)** concluídos ou em andamento, são os trabalhos que mesmo em fase inicial de construção podem ser submetidos ao evento para apreciação da comunidade acadêmica.
3. Na inscrição, 01 (um) arquivo referente ao resumo deve ser submetido via formulário disponível no site do evento.
4. Os trabalhos deverão ser inscritos na forma de resumo simples para apresentação em forma de *pitch* acadêmico presencial ou virtual.
5. O limite para o número de trabalhos submetidos ao evento é de 2 resumos como autor(a), e mais 3 (três) trabalhos em coautoria.
6. Cada autor pode participar com no máximo com 05 (cinco) trabalhos, observando a descrição do item 5.

7. Os resumos submetidos serão avaliados por avaliadores *ad hoc* que integram a comissão científica.
8. Os trabalhos selecionados no formato de *pitch* acadêmico, terão até 10 (dez) minutos para apresentação oral, com a presença de avaliadores indicados pelos organizadores.
10. As áreas temáticas (em acordo com a tabela de áreas de conhecimento da Capes) para a classificação dos trabalhos são as seguintes:

Ciências Agrárias I

Ciências Exatas e da Terra

Engenharias II, III e IV

Multidisciplinar

11. Antes que o trabalho seja enviado, é necessário que os (as) autores (as) realizem a revisão textual, pois não será possível alterá-lo após submissão.
12. O resumo simplificado deverá seguir as orientações dos documentos disponíveis no endereço eletrônico <https://doity.com.br/snctpecem2022>.
13. Os arquivos do resumo dos autores (Tamanho máximo de 10mb) devem ser submetidos no link <https://forms.gle/w53CFkvKUKh2Vx1H9>.
14. A programação do evento com dia, local e horário das apresentações dos *pitchs* serão divulgadas pelo site do evento em data posterior.
15. O I SCTP não certificará autores (as) de trabalhos que não forem apresentados.
16. Os (As) autores (as) que submeterem o trabalho serão os responsáveis legais por todo seu conteúdo, ficando a Comissão Organizadora isenta de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do resumo e/ou comunicação oral que for divulgado e/ou publicado através de meios de comunicação, pelos (as) autores(as) ou por terceiros (as).
17. Ao submeter o trabalho deverá ser escolhida a modalidade de apresentação, presencial ou virtual.
 - 17.1 Os estudantes do IFCE *campus* Pecém deverão, obrigatoriamente, apresentar presencialmente.
18. Os trabalhos devem seguir os modelos que estarão disponíveis no link <https://doity.com.br/snctpecem2022>, com o nome de Modelo de Trabalho para submissão-Resumo.
19. O resumo do *pitch* acadêmico para submissão deverá ser elaborado de acordo com as normas ABNT NBR 6028:2003, conforme as seguintes orientações:
 - a) deve ser informativo, apresentando finalidades, metodologia, resultados e conclusões;
 - b) deve ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de uma enumeração de tópicos;
 - c) deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
 - d) o resumo apresentado deve conter de 250 a 500 palavras e deve ser salvo no formato PDF;
 - e) a primeira frase do resumo deve ser significativa e expressar o tema principal do trabalho;
 - f) o texto do resumo, antecedido por uma linha em branco com espaçamento de 1,5, deve ser digitado em parágrafo único, espaçamento simples, fonte tamanho 12 e alinhamento justificado, seguido, após uma linha em branco com espaçamento de 1,5, das palavras-chave, antecidas da expressão *Palavras-chave:*,

separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto, com fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre as linhas. Recomenda-se que sejam inseridas 3 (três) palavras-chave.

20. Normas para elaboração e apresentação do *pitch* acadêmico:

- a) Deverá constar: Título do trabalho; Autoria e Orientação (se for o caso); Instituição; Dados da pesquisa (Introdução, Metodologia; Resultados e Discussão, Conclusões e Referências bibliográficas).
- b) Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente visualizadas.
- c) Caso exista agência de fomento é obrigatório mencioná-la.
- d) Após selecionado e classificado pela Comissão Científica, o trabalho será apresentado de forma oral nas salas indicadas pela Comissão Científica.
- e) Se houver mais de um autor, é obrigatória a inscrição de todos no evento, e a apresentação deve ser feita por um deles. Data e horário serão comunicados pela organização do Seminário com a devida antecedência.
- f) Cada trabalho será apresentado apenas verbalmente e ilustrado por slides e no máximo em 10 minutos. Adicionalmente será considerado mais tempo para perguntas e esclarecimentos sobre o trabalho apresentado.
- g) Cada sessão de *pitch* acadêmico terá um coordenador, que tem a função de apresentar os autores, controlar o tempo de apresentação e organizar a discussão dos trabalhos.
- h) Solicita-se que os apresentadores se apresentem à sala com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da sessão.
- i) No conteúdo da apresentação devem estar especificados:
 - Título do trabalho;
 - Nome, vínculo institucional e e-mail do(s) autor(es) do trabalho;
 - A apresentação deverá ser preparada no formato PDF (este para evitar o caso da apresentação “desconfigurar”, no computador, no momento da apresentação).
 - Para a elaboração da apresentação, sugere-se utilizar para os títulos fonte no tamanho 32 em negrito; para os subtítulos utilizar fonte no tamanho 28 em negrito; o texto escrito com fonte de 24 a 28.

21. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	03/10/2022
Submissão de trabalhos	De 03/10/2022 a 21/10/2022 (23h59)
Divulgação dos trabalhos aprovados	04/11/2022
Data limite para envio das apresentações	11/11/2022
Seminário	17/11/2022

22. PREMIAÇÕES - os trabalhos apresentados durante I SEMINÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PECÉM – I SCTP que receberem nota máxima nas avaliações de sua área, irão receber o certificado de melhor trabalho.

23. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 23.1 Relevância do tema e seus objetivos;
- 23.2 Fundamentação teórico-científica;
- 23.3 Adequação da metodologia ao tipo de trabalho;
- 23.4 Domínio do conteúdo na apresentação;
- 23.5 Qualidade da organização e apresentação do trabalho (recursos didáticos, slides e outros);
- 23.6 Apresentação dos resultados (parciais ou finais) e considerações finais;
- 23.7 Adequação da apresentação ao tempo disponível;
- 23.8 Em caso de empate, maior pontuação nos itens 23.1, 23.2, 23.5.

24. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 25. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da CPE-PEC, Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 26. Os pedidos de impugnação do edital devem ser encaminhados para o e-mail: cpe@pecem.ifce.edu.br até 03/10/2022.
- 27. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 28. Dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: cpe@pecem.ifce.edu.br.

São Gonçalo do Amarante, 03 de outubro de 202210.
Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Michael Santos Duarte, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/10/2022, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4179298** e o código CRC **6578DB59**.